

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, CB PM RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 040/2019-CPL/FASPM, que terá como Pregoeiro o SD PM SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, todos do efetivo do FASPM;

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de dezembro de 2019.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar- FASPM

Protocolo: 504637

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 – FASPM.**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 127/2019- Assessoria Jurídica FASPM, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 046/2019 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 044/2019 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 009/2019 – FASPM, cujo objeto resumidamente destina-se à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIA EM GERAL”, considerando que na maioria dos móveis atuais do FASPM, encontra-se em situação precária de funcionalidade pelo excessivo tempo de uso, e com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada pela empresa “CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 00.366.257/0001-61”, no valor global de R\$ 16.919,48 (dezesesseis mil novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 04 dezembro de 2019.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 504213

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA****PORTARIA Nº 074/2019- GAB. SUBDIRETOR;**

Valor: 1.348,32

Favorecido: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL PM; MF: 5264103;

Origem: Belém - PA

Destino: São Paulo - SP

Período: 06 a 10 de Dezembro de 2019.

Qtd de Diárias de Alimentação: 05(cinco);

Qtd de Diárias de Pousada: 04 (quatro);

Prazo para Prestação de Contas: 05 (cinco) dias, a contar do retorno da viagem;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277/33.90.15

Belém (PA), 05 de Dezembro de 2019.

Emerson Anibal Mesquita Martins – Ten Cel QOPM

Subdiretor do FASPM

Protocolo: 504677

Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Prazos: Aplicação: 15 dias / Prestação de Contas: 05 dias

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 504251

DIÁRIA**PORTARIA Nº 015/19 - GAF - DIÁRIAS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

OBJETIVO: PALESTRA, DIVULGAÇÃO E CADASTRAMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM

DESTINO: Soure-PA

PERÍODO: 09 À 13/DEZ/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA

SERVIDORES: TEN CEL PM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, CPF 581.214.472-91

MF 5673810/1, VALOR: R\$ 1.424,34

CAP PM MARCELLE LOBATO MELO, CPF: 615.140.392-49

MF 5911282/1, VALOR: 1.305,63

SUBTEN PM MÁRCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA, CPF 449.634.402-53

MF 5631270/1, VALOR: R\$ 1.186,92

CB PM JANDIRA QUITÉRIA GAMA E GAMA GARCIA, CPF: 258.850.062-53

MF 5071593/1, VALOR R\$ 1.139,40

CB PM MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA, CPF 900.953.752-87

MF 57232894/1, VALOR R\$ 1.139,40

ORDENADOR: CEL PM JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 504298

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1014 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Estadual nº 6.555/2003 e a portaria nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA a “Comissão Temporária de Avaliação de Bem Móveis” para emissão de Parecer Técnico sobre estado de inservibilidade de bens para doação, conforme preconiza o Decreto nº 337, de 09/08/2007, combinado com Decreto nº 2.157, de 06 de agosto de 2018 e o Decreto nº 403, de 21 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.042, de 25 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA, ficando designado os servidores abaixo para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE: ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM, MF: 5817021;

MEMBRO: ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR - TEN QOABM, MF: 5428440/1;

MEMBRO: PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES – ST BM RR, MF: 5064074/1;

MEMBRO: ALEX ALAN FREIRE MACHADO – SGT BM, MF: 5610397/1.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 593, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Estado nº 33.951, de 13 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 504530

PORTARIA Nº 1015 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Define o baixo e médio risco da atividade econômica e dispensa o licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

CONSIDERANDO o art. 52º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPA;

CONSIDERANDO o art. 3º, § 1º, III da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 020/2019 – GAF/SUP.FUNDO, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA/ RG: 38038

CB PM / MF: 57232894/1 CPF: 900.953.752-87

Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.33